ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 14 DE 28 DE JUNHO DE 1988.

REENQUADRA FUNCIONÁRIO À LEI MUNICIPAL Nº 798/88.

Considerando que a Lei Municipal nº 798/88, de 27 de Junho de 1988 reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal;

JOSÉ VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988

RESOLVE:

Reenquadrar o Funcionário Público Estatutário Sr. SINIBALDO JOSÉ CIOTTI, nomeado pela Lei Municipal nº 780 de 1º de Junho de 1988, através da Portaria nº 09/88, no cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 3, para o cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 3, de acordo com a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1988.

Ver. José Valmir Stival
Presidente

Cumpra-se

Ver. Darci Pompeo de Mattos
Secretáreio